



DECRETO Nº 000390/18 de 19 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE
Documento de Nº 0390/2018
foi lido nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
em 20/11/18
Assinatura _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 220,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS
07.01.27.812.0180.2.730-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					220,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO
07.04.12.362.0201.2.750-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						MÉDIO
						220,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Novembro de 2018


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal